



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 224/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2017, PUBLICADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A NEFRO CLÍNICA CAMAQUÃ LTDA. - EPP - NEFRO CLÍNICA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0052698-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a NEFRO CLÍNICA CAMAQUÃ LTDA. - EPP - NEFRO CLÍNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.152.232/0001-58, CNES nº. 2227290, estabelecido na Av. Presidente Vargas, nº. 853, Bairro Centro - CAMAQUÃ/RS, CEP: 96180-000, fone: (51) 3671-1988, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. SCHEILA PRETTO ALMEIDA THOFEHRN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1016525287 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 400.881890-15, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR** os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 111/2017, de acordo com o contido na Informação nº. 2220/2018- DAHA/GAST, às folhas nº. 141 à nº. 143, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0052698-3, conforme quadro abaixo:

"§1º - os serviços técnico-profissionais especializados compreendem os serviços abaixo descritos, no limite de até 3.402 (três mil e quatrocentos e dois) mensais:"

PROCEDIMENTOS	FÍSICO MENSAL	VALOR MENSAL	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico - MAC	1822	R\$ 12.423,36	21.864	R\$ 149.080,32
0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos - MAC	245	R\$ 2.117,00	2.940	R\$ 25.404,00
0305 - Tratamento em nefrologia - FAEC	1295	R\$ 259.037,26	15.540	R\$ 3.108.447,12
0418 - Cirurgias em nefrologia - FAEC	16	R\$ 5.726,48	192	R\$ 68.717,76
0702 - Órteses, Próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico - FAEC	24	R\$ 814,08	288	R\$ 9.768,96
TOTAL	3.402	R\$ 280.118,18	40.824	R\$ 3.361.418,16

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3988

Atividade: 8065

Empenho: 18003462200

Data do Empenho: 01/08/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de
igual teor e forma.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Porto Alegre, 15 de AGOSTO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

SCHEILA PRETTO ALMEIDA THOFEHRN
Sócia-Administradora da Nefro Clínica Camaquã Ltda. - EPP -
Nefro Clínica Ltda

Protocolo: 2018000144518**TERMO DE RESCISÃO Nº 057/2018 - PROCESSO Nº. 78687-20.00/12-7**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 348/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº. 91/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MEGASUL - GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), com fulcro no inciso I do art. 79 da Lei nº. 8.666/93. Celebrado em 17 de agosto de 2018.

Protocolo: 2018000144519

T.A. Nº 224/2018, ao Contrato nº 224/2018; Processo: nº 16/2000-0052698-3, celebrado em 15/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NEFRO CLÍNICA CAMAQUÃ LTDA. - EPP - NEFRO CLÍNICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato supramencionado. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 2095 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18003462200 / Data do Empenho: 01/08/2018. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000144520

T.C.U Nº.009/2018, Processo: nº. 18/2000-0004090-9, celebrado em 10-08-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Caxias do Sul/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens descritos no TCU acima mencionado, ao Município de Caxias do Sul/RS, para serem utilizados, exclusivamente, pelo Hemocentro Regional de Caxias do Sul. PRAZO: A presente Cessão de Uso terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. O presente instrumento entrará em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2018000144521

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0118532-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/021088

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl Caicara, CNPJ: 90.899.444/0001-01; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 263/2018, ao Contrato nº 293/2018, Processo nº 17/2000-0118532-8, celebrado em 13/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAIÇARA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima 2 Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima descrito. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato já mencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 658.272,80 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/293/2018. Número Empenho: 18003463435, 18003463599.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000144522

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0108944-8
Nome: Cleonara Bedin
Id.Func./Vínculo: 2432323/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Olinda/PE.

Período de afastamento: 01/09/2018 a 04/09/2018.

Evento e justificativa: Participar como convidada na programação científica do Curso de Triatomíneos-2018- Desafios Do Controle Vetorial, e do 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP-2018) em Olinda-Pernambuco.

Condição: Com ônus Passagens e traslado pagos pelo Recurso Federal nº 1450.